



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Undidade	Qtdade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Contratação do Grupo Sensia+ para o dia 15/02/2026 as 16h.	u	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 8.000,00
DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO						
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>A contratação do Grupo Sensia+ regional para o carnaval foi escolhida com base no Estudo Técnico Preliminar, que evidenciou os seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Valorização Cultural:</b> A escolha de um Grupo Sensia+ local promove a cultura e as tradições da região, fortalecendo a identidade comunitária.</li><li><b>Custo-Benefício:</b> O valor de R\$ 8.000,00 é acessível e proporciona uma excelente relação custo-benefício, especialmente considerando a expectativa de público de 5.000 pessoas.</li><li><b>Experiência Comprovada:</b> O artista possui experiência em eventos semelhantes, garantindo uma apresentação de qualidade que atende às expectativas do público.</li><li><b>Viabilidade Logística:</b> A contratação de um artista regional facilita a logística do evento, reduzindo custos com transporte e equipamentos.</li><li><b>Impacto Positivo na Comunidade:</b> A realização do evento contribui para o fortalecimento da economia local, atraindo visitantes e estimulando o comércio.</li></ol> <p>Esses fatores foram determinantes para a escolha da solução, visando proporcionar uma experiência cultural enriquecedora e acessível à comunidade.</p>					
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO						
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 01 (um) dia, após a sua conclusão.					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<p>Para a contratação do artista regional, será exigida a comprovação de qualificação técnica, conforme disposto no art. 67 da Lei 14.133/21. Os documentos exigidos incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Curriculum do Artista:</b><ul style="list-style-type: none"><li><b>Justificativa:</b> O currículo deve demonstrar a experiência e a formação Grupo Sensia+, evidenciando sua capacidade de realizar apresentações de qualidade e sua familiaridade com o repertório variado.</li></ul></li><li><b>Portfólio ou Registro de Apresentações Anteriores:</b><ul style="list-style-type: none"><li><b>Justificativa:</b> Este documento serve para atestar a experiência prática do artista em eventos similares, garantindo que ele possui a habilidade necessária para atender ao público esperado.</li></ul></li><li><b>Certificados de Participação em Eventos Culturais:</b><ul style="list-style-type: none"><li><b>Justificativa:</b> Os certificados comprovam a participação em festivais e eventos, evidenciando o reconhecimento do artista no meio cultural e sua aceitação pelo público.</li></ul></li><li><b>Comprovação de Registro em Órgãos Competentes (se aplicável):</b><ul style="list-style-type: none"><li><b>Justificativa:</b> Caso o artista esteja registrado em associações ou sindicatos da classe, isso atesta sua formalização e compromisso com a profissão.</li></ul></li></ol> <p>Esses documentos são essenciais para assegurar que o artista contratado tenha a qualificação necessária para a realização de uma apresentação que atenda às expectativas da Administração e da comunidade.</p>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica.
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Não.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<p>Para garantir a satisfatória execução dos serviços da artista contratado para o carnaval, os seguintes requisitos são necessários:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Equipamentos de Som e Iluminação:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Grupo Sensia+ deve fornecer seu próprio sistema de som e iluminação, que atenda aos padrões de qualidade adequados para o evento.</li></ul></li><li><b>2. Repertório Definido:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Grupo Sensia+ deverá apresentar um repertório previamente acordado, que inclua músicas tradicionais, garantindo a conexão com a temática do evento.</li></ul></li><li><b>3. Horário e Duração da Apresentação:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ A apresentação deverá ocorrer no dia 15/02/2026 com início às 16 horas com duração de duas horas, conforme programação estabelecida.</li></ul></li><li><b>4. Logística de Montagem:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Grupo Sensia+ deve chegar com antecedência suficiente para a montagem e testes de som, garantindo que a apresentação ocorra sem imprevistos.</li></ul></li><li><b>5. Segurança e Acesso:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ É necessário garantir que haja segurança adequada no local do evento, bem como acessibilidade para o público, incluindo pessoas com deficiência.</li></ul></li><li><b>6. Apoio de Equipe Técnica:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Grupo Sensia+ deve contar com uma equipe técnica para auxiliar na montagem, operação do som e iluminação, garantindo a fluidez da apresentação.</li></ul></li><li><b>7. Atendimento às Normas Ambientais:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ O evento deve seguir as normas de controle de ruído e gerenciamento de resíduos, respeitando as diretrizes ambientais estabelecidas.</li></ul></li></ol> <p>Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a apresentação ocorra de forma organizada, segura e com alta qualidade, proporcionando uma experiência positiva ao público.</p>
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	Os serviço será prestado no endereço na Praça Benjamim Guimarães , Bom Sucesso/MG, 37220-000 no horário de 16 horas.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	01 (um) dia.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta Corrente</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 03 (três) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p><b>Não há exigência de garantia.</b></p> <p><b>Justificativa:</b> A não exigência de garantia se justifica pelos seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Natureza Simples da Contratação:</b> A contratação da Grupo Sensia+ regional para uma apresentação única não envolve complexidade técnica significativa ou riscos elevados que exigiriam garantias.</li><li><b>Valor do Contrato:</b> O valor total de R\$ 8.000,00 é considerado acessível e de baixo risco, tornando desnecessária a exigência de uma garantia financeira.</li><li><b>Histórico do Artista:</b> O grupo regional possui reputação e experiência comprovadas em eventos, o que minimiza a necessidade de garantias adicionais.</li></ol> <p>Assim, a ausência de garantia não compromete a segurança da contratação, assegurando a realização do evento conforme planejado.</p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso/MG, 20 de janeiro de 2026

---

Silmar Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo